



### LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no caput do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No	Estado	Outro	Capital
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades

Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ: 06.113.682/0001-25





<ul><li>PREFEITO</li><li>VICE-PREFEITO</li></ul>	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
<ul> <li>SECRETÁRIO MUNICIPAL</li> <li>CHEFE DE GABINETE</li> <li>PROCURADOR</li> <li>CONTROLADOR</li> <li>ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO</li> </ul>	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
<ul><li>DIRETOR DE DEPARTAMENTO</li><li>COORDENADOR</li></ul>	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**NOTA DE EMPENHO** 

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06113682/0001-25

Exercício: 2025

Tipo de E	impenho:		····			Processo N°:	Nº Empenho:	
OR -	Ordinario						in Emperato.	815008
Unidade	Orçamentária ou Unidade	Administrtiva Emitente:				Ficha:	Data da Emis	
10 -	SECR. MUN. DE	ASSIST. SOCIAL, SEGUE	R. ALIMENT	. E DEFESA CI	VIL	275	1	5/08/2025
Função:	SubFunção: Programa: Ti	po Sequência: Ação:					<u> </u>	0,00,2020
08	122 0011 2	191 Manutenção do	Conselho Tu	utelar				
SubAção	:	Descrição:					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	da Despesa:					······································		
		RIAS - CIVIL						
	ento (STN)/Conta PCASP: .14.00 - DIÁ							
Credor:	.14.00 - DIA	ARIAS - CIVIL		<del></del>				
MAK	CIA DA SILVA F	RANÇA						
CNPJ/CP	F:	otro etros de micromicinaj suas i emissiante compromercamento messa et anticipar et anticipar et anticipar esq. secundo con	er per i i i per mi i i i i i i i i i i i i i i i i i i	Services of the control of the service of the servi	Ins	scrição Estadual/RG:		
611.01	17.743-12							
Endereço	:				Te	lefone:		
Cidade:					CE	P:	UF:	
							MA	
•	do Empenho:	A PARA OCORRER A DESPI	F04 0014					
		IAS PARA REALIZAÇÃO [				_		
TOTEL	AR, CONFORME	ÁRIA, NA DATA 15 DÉ AG DOCUMENTOS ANEXO.						
Document	o Fiscal							
						Valor Total:		
Valor do do	ocumento por extenso:							200,00
	tos reais * * * * *	******	*****	*****	*****	*****	*****	•
Modalidade	da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO		Fonte:			
DISPEN	ISA					cursos Ordinários		
Ficha:		E	L			- Contractor		<del></del>
i idia.	275	Empenhado até a Data: 68.015,00	Saldo Anterior:	7 005 00	Importância:	Saldo I	Atual:	
DADOS (	DRÇAMENTÁRIOS:	06.015,00	<u> </u>	7.985,00		200,00		7.785,00
10 08	•	E ASSIST. SOCIAL, SEGU	R. ALIMEN	T. E DEFESA (	CIVIL	Resen	rado / Orgão de (	Controle:
122	Administração G	=::				•		
0011		itos da Criança e do Adole	scente					
2191	Manutenção do	Conselho Tutelar						
	3.3.90.14.00 - DI/	ÁRIAS - CIVIL						
	Empenho dessa Desp	esa:		Essa despesa foi	empenhada en	Crédito Proprio		
Em: 15/0	8/2025			Em: 15/08/202		A Suite Hopilos	Real Rolling	
		، الأيد سي				1747		
		Toplan				T X VS		
		IVAN PRUDENCIO DA SILV	/^	1				1
		SOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	^			BRUNO SOARÉS D	E OLIVEIRA	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 815008 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO №	1	FICHA: 2	75	DA	A: 15/08/2025	RE	QUISIÇAO	No:
LICITAÇÃO: DISPENSA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL EJOU SERVIÇO  VALOR TOTAL  DESCRIÇÃO DO MATERIAL EJOU SERVIÇO  VALOR TOTAL  CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VALOR TOTAL  CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VALOR TOTAL  VALOR TOTAL  CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VALOR TOTAL  LÍQUIDO  MUNICIPAL A COMPANHAR A DOLESCENTE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO INIL NA CISTO DE DE TIMON-MAI UTILIZARIZADO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 15 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA  COUPA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR.  SOMA  200,00  CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA  PODER EXECUTIVO SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MAINUTERÇÃO DO CONSEIN TUTELAR  PENHO  LIQUIDADO ATÉ A DATA  VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO  SALDO A LIQUIDAR  TOTAL DE DESCONTOS  0,00  PAGO R\$  200,00  TOTAL DE DESCONTOS  0,00  ODATA  VISTO  VISTO  NAM PRUDE NICIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA  RECIBO							
NOME: MARCIA I ENDEREÇO:	DA SILVA FRANÇ	CA			611.017.74	3-12		CÓDIGO: 703
FONTE DE RECURSO			DESCRIÇÃO DO MAT	TERIAL	E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício 501 Outros Recursos não 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do	Vinculados		CONCESSÃO D VIAGEM NO INT MUNICIPAL, AC REALIZAÇÃO D TIMON-MA, UTIL NA DATA 15 DE	E DIA ERE OMP E EX JZAN	ARIAS PARA REALIZAÇ SSE DO SERVIÇO PÚE ANHAR ADOLESCENT AMES NO IML, NA CID NDO A QUANTIDADE D DSTO DE 2025, A SERV	LICO E NA ADE DE E 01 DI IDORA	Ē ÁRIA	Liquido <b>200,00</b> Desconto
OR					and the second s	S	AMC	200.00
CÓDIGO	3		CLA	SSIFIC	AÇÃO DA DESPESA EMPENHA			2,00
10 3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.000 VALOR DO EMPEN	DIÁRIAS - Manutenç	CIVIL ão do Conselh	o Tutelar			L	CAL	DO A LIGHTON
10	200,00		200.00				SAL	
DESCONTOS								
				TOT	AL DE DESCONTOS			0.00
	STA LIQUIDAÇÃO, FO	DEVIDAMENTE P	ROCESSADA, ENCONTR	RANDO	-SE EM ORDEM PARA PAGAN	ENTO.	anorossa separati	
EMITIDO EM				***************************************		TAPS	bu	
DATA		VISTO			ASSESSOR DE	PRUDI	ENCIO D	A SILVA
DESPESA PAGA EM								SIGNAIG E FEANESIA
BANCO CONTA	CHE	QUE	VALOR		RECEBI(EMOS) O	VALOR C	ONSTANTE	DESTA LIQUIDAÇÃO
					NOME: CNPJ/CPF:			

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## **ORDEM DE PAGAMENTO**

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06.113.682/0001-25

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM I	DE PAGAMENTO:	DADOS DO E	MPENHO:	TIPO:
Nº: 275	Nº: 230451	Data: 15/08/20	025 Nº: 81500	08 Data: 15/08/2	025
Credor: MAR	CIA DA SILVA FI	RANÇA	Ci	NPJ: 611.017.743-12	
Endereço:				CEP:	
Cidade:				<b>Cod:</b> 70:	3
				A DE R\$	200,00
				R\$	0,00
	·	IMi	PORTANCIA LÍQUII	DA DE R\$	200,00
.IQUIDADA A DESP 15/08/2025	ESA EM:	PAGUE-SE EM: 15/08/2025		PAGO EM:	
0.00.2020	7			15/08/2025	
		1 9	inc.	A A	•
		IVAÑ PRUDENC :ESSOR DE RELAÇÕES IN	IO DA SILVA STITUCIONAIS E PLAN	JALDO HEŇR QU SECRETARIA DE	JE PEREIRA
UDOFFORM I F INW	REALIZACAU DE EX	ZAÇÃO DE VIAGEM NO INTI IAMES NO IML, NA CIDADE IDORA OCUPA O CARGO I	DE TIMONIAMA LITTI	IZANDO A OLIANTIDADE 1	DE 04 BIÁBIA 114
02	DODED EVEOU		ICAÇÃO DA D	ESPESA	
021000	PODER EXECU SEC. MUNL DE	ASSIST. SOCIAL. SEG. ALII	M. DEF. CIVII.		
08	Assistência Soc	ial			
122 0011	Administração G Defesa dos Dire	ieral itos da Criança e do Adolesce	ente		
2191	Manutenção do	Conselho Tutelar			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
		CONTROLE DE PA	GAMENTO		-
Valor Bruto		200,00 Ban		Cheque	Valor R\$
		003	14618-8;		RR\$ 200,00
Valor Líquido		200,00			
		RECIE	3 0		<del></del>
	BI DA ,PREFEITURA		A IMPORTÂN	CIA DE R\$	200,00
DATA: 15/08/2025					
			DC	OCUMENTO ANEXO	
		c		A SILVA FRANÇA	
		C	NPJ/CPF: 611.017.74		

G337



# Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

PM COLINAS -SNA

Agência

1312-9

Conta corrente

14618-8

Creditado

Nome

MARCIA DA SILVA FRANÇA

Agência

1312-9

Conta corrente

40936-7

Valor

200,00

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

15/08/2025 16:28:45

15/08/2025 16:34:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNCIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 - GAB/PREF

PROCESSO Nº 061/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: MARCIA DA SILVA FRANÇA, LUCELMA ROSENDA DOS

SANTOS e MARIA LEILA DE ALMEIDA BARBOZA CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRAS TUTELARES LOTAÇÃO: CONSELHO TUTELAR DE COLINAS - MA

ASSUNTO: Concessão de diárias - deslocamento a serviço fora da sede do

Município

### I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para Timon - MA, no período que compreende entre a data de 15 de agosto de 2025, com a finalidade acompanhar uma adolescente para que ela realize exames a pedido do Sr. Delegado Wlisses, essa viagem é com urgência até o Instituto Médico Legal IML.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- · Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

# II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL





Nos termos do **art.** 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação**, **pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art.** 4º **da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará fora do território do Município;
- O período não coincide com férias ou licenças;
- A solicitação foi apresentada antes da realização da missão oficial;
- A concessão foi justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.

### III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária]** aos servidores **MARCIA DA SILVA FRANÇA, LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS e MARIA LEILA DE ALMEIDA BARBOZA** no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) ocupantes do cargo de **CONSELHEIRAS TUTELARES**, lotadas na Conselho Tutelar de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de TIMOM – MA, no período que compreende de 15 de agosto de 2025, com a acompanhar uma adolescente para que ela realize exames a pedido do Sr. Delegado Wlisses, essa viagem é com urgência até o Instituto Médico Legal IML.





Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de cinco (5) dias úteis, o Relatório de Missão acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 15 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 Dados: 2025.08.15 12:22:44 - 12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal de Colinas – MA





Oficio nº 228/2025

Colinas - MA, 15 de agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor Ivan Prudêncio da Silva Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

V.S.ª concessão presente solicitar a Α de Venho pelo diária no valor total de R\$: 200,00 (duzentos reais), para a servidora MARCIA DA SILVA FRANÇA, CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Conselho Tutelar de Colinas - MA, com a finalidade acompanhar uma adolescente para que ela realize exames a pedido do Sr. Delegado Wlisses, essa viagem é com urgência até o Instituto Médico Legal IML.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG - 1312-9 C/C - 40.936-7**BANCO DO BRASIL** 

**RENATO DE SOUSA** 

Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 SANTOS:91233380320 Dados: 2025.08.15 15:16:17 -12'00'

> Renato de Sousa Santos **Prefeito Municipal**





PREFEITUR COLINAS	A MUNICIPA – MARANH	The state of the s	PEDID	O DE CONCESSÃO VIAGEM A S	N°: 674	
ILMO. SENHO	) ASSESSOR	DE RELA	ÇÕES IN	ST. RELACIONAM	IENTOS.	
					guir qualificado, para real me se especifica a seguir.	ização de
		D	ADOS DO	) FUNCIONÁRIO		
Nome do (a	a) Servidor (a	): MARCIA	A DA SIL	VA FRANÇA	Cargo/Função: ASSIS SOCIAL	TENTE
		D	ADOS SO	DBRE A VIAGEM		
Trecho da V	<b>Tiagem</b>	Data Prede Saío		Data Prevista de Retorno	e Meio de Tra	nsporte
Colinas – Tim	on - MA	15/08/2	2025	16/08/2025	XX	
		,	VALORES	SOLICITADOS		
	árias (Art. 4º l creto Nº 027/2		25)	Veículo Próprie	o Valor T	otal
Quantidade	Valor Unitário	Subt		(Art. 5°)	A recel	ber
01	R\$ 200,00	R\$ 20		DIA MINICIPAL	R\$ 200,	00
Loca		Recurso: S		equerente	DE ADMINISTRAÇÃO	
Local e Data   Requerente					Morcia da Si	illa Fro
DESPA	CHO DO ORD	ENADOR	DE DESP	ESAS DO MUNICIA	PIO conforme LEI Nº 517/2 Data: / /	2017
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.			s solicitadas na	Toxul IVAN PRUDÊNCIO	DA SILVA	